



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 020/2023

Empresa:  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ:  
35.670.929/0001-02

Capital Social - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Endereço:  
Rua João Bosco do Nascimento, nº 31, Bairro Planalto, Município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, CEP 58.328-000.

Telefone:  
**(81) 9.8939-2357 / 9.9386-9147**

Contato: Luiz Eduardo/Fabício Valério/José Cláudio  
E-MAIL: [construcoesproeng@gmail.com](mailto:construcoesproeng@gmail.com)

DATA DE EMISSÃO  
29 de setembro de 2023

VALIDADE DO CADASTRO  
29 de março de 2024

### OBJETO SOCIAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

### SÓCIO(S):

Nome/Nome Empresarial: Luiz Eduardo da Silva Sales  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: Fabício Valério Ferreira de Lima  
Qualificação: 49-Sócio

Nome/Nome Empresarial: José Cláudio André Filho  
Qualificação: 49-Sócio

### OBSERVAÇÕES:

CERTIDÕES	VALIDADE
CONTRATO SOCIAL	Ok
CNPJ	Ok
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	27/12/2023
CND MUNICIPAL	27/10/2023
CRF ESTADUAL	24/10/2023
ALVARÁ	Definitivo
CRF/FGTS	07/10/2023
CNDT	20/02/2024

APROVADO  
Comissão Permanente de Licitação  
Milton Vamberto de Souza Neves Marques  
MEMBRO DA CPL

## PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

Os abaixo assinados:

I- **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob no 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, no 288 — Centro — Itambé — Pernambuco, CEP 55920-000.



II- **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP—PB e inscrito no CPF sob no 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, n 33 — Centro — Pedras de Fogo — Paraíba, CEP 58328-000.



Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, situada à Rua João Bosco do Nascimento, N° 31, Planalto — CEP 58.328-000 — Pedras de Fogo — PB, inscrita no CNPJ sob n° 35.670.929/0001-02 e Contrato de Constituição de Sociedade arquivado nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/12/2019, resolvem de comum acordo **Alterar** e **Consolidar** o primitivo contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª)** Fica Admitido na sociedade o sócio **JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Pedras de Fogo - PB, Nascido em 22/10/1996, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n° 106.874.374-31 e o documento de identidade n° 3.863.285/SSP-PE, Residente domiciliado a Rua das Violetas, N° 140 — Bairro Jardim Bela Vista, Itambé - PE, CEP 55.920-000.

**Cláusula 2ª)** O Sócio declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes mercantis que a impeça de exercer suas atividades.

**Cláusula 3ª)** Fica Alterado o Capital Social para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste Ato em moeda corrente no país e por força da presente alteração contratual, passa a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR (R\$)
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES</b>	66.667	66.667,00
<b>FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA</b>	66.667	66.667,00
<b>JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO</b>	66.666	66.666,00
<b>TOTAIS</b>	200.000	200.000,00

.../continua






## PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 4ª)** À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação:

### CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO

**Clausula 1ª)** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA** e terá sua sede social, na cidade de Pedras de Fogo – PB à Rua João Bosco do Nascimento, N° 31, Planalto – CEP 58.328-000

**Clausula 2ª)** Objetivo Social será o ramo de Serviços de Engenharia (**CNAE 7112-0/00**), Construções de Edifícios (**CNAE 4120-4/00**), Construção de Rodovias e Ferrovias (**CNAE 4211-1/01**), Obras de Urbanização — ruas, praças e calçadas (**CNAE 4213-8/00**), Montagem de Estruturas Metálicas (**CNAE 4292-8/01**), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (**CNAE 4299-5/99**), Obras de Terraplenagem (**CNAE 4313-4/00**), Instalação e Manutenção Elétrica (**CNAE 4321-5/00**), Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio (**CNAE 4322-3/03**), Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (**CNAE 4330-4/01**), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (**CNAE 4330-4/04**), Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores (**CNAE 4330-4/05**), Outras Obras de Acabamento da Construção (**CNAE 4330-4/99**), Obras de Alvenaria (**CNAE 4399-1/03**), Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia (**CNAE 7119-7/03**); Correspondentes de instituições financeiras (**CNAE 6619-3/02**); - Compra e venda de imóveis próprios (**CNAE 6810-2/01**) e Gestão e administração da propriedade imobiliária (**CNAE 6822-6/00**).

**Clausula 3ª)** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizados neste Ato em moeda corrente no país, assim subscritas:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALO(R\$)
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES	66.667	66.667,00
FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA	66.667	66.667,00
JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO	66.666	66.666,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula 4ª)** A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

.../continua

## PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 5ª)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª)** Administração da Sociedade caberá ao Sócio **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula 8ª)** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 9ª)** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 10ª)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11ª)** Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 12ª)** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

.../continua



# PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 13ª)** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula 14ª)** Fica eleito o foro da cidade de Pedras de Fogo – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2023

*Luz Eduardo da Silva Sales*  
**LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**

*Fabris Valério Ferreira de Lima*  
**FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**

*Jose Claudio Andre Filho*  
**JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ  
ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
Av. Eliduz Falção, 88 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2763 - CEP: 55920-000 - tatantonioipaiva@hntmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-001687**  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA  
SELO DIGITAL: 0073593.GBH02202301.00674, 0073593.LKC02202301.00675  
Dou fé, em Testemunho da verdade.  
Itambé-PE, 04/04/2023, 12:31:11  
TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA - SUBSTITUTA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ  
ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
Av. Eliduz Falção, 88 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2763 - CEP: 55920-000 - tatantonioipaiva@hntmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-001686**  
Reconheço por semelhança a firma de:  
JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
Dou fé, em Testemunho da verdade.  
Itambé-PE, 04/04/2023, 14:33:57  
SELO DIGITAL: 0073593.VNX02202301.00676  
TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA - SUBSTITUTA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB012859/O-2, inscrito no CPF n° 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11230573461	PB012859/O-2	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 13:20 SOB N° 20235374164.  
PROTOCOLO: 235374164 DE 10/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304866258. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

07

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		P B	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 7939863 SDS PE					
CPF 101.632.004-32					
DATA NASCIMENTO 09/07/1997					
FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO ALVES DE SALES					
SILVONICE BAZILIO DA SILVA SALES					
PERMISSÃO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>					
ACC <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>					
CAT. HAB AB					
Nº REGISTRO 06772595635					
VALIDADE 10/11/2031					
1ª HABILITAÇÃO 04/01/2017					
OBSERVAÇÕES A					
ASSINATURA DO PORTADOR [Assinatura]					
LOCAL JOAO PESSOA, PB					
DATA EMISSÃO 16/11/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
19463438097 PB043966969					
PARAÍBA					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2147276607

**SERPRO**

2147276607

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

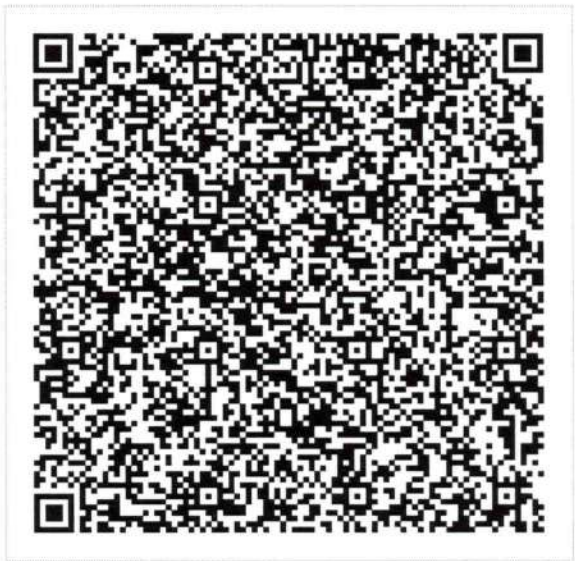
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>PB</b>	
NOME JOSE CLAUDIO ANDRE FILHO			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3863295 SSP PE			
CPF 106.874.374-31		DATA NASCIMENTO 22/10/1996	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO ANDRE MARIA JULIA DA SILVA OLIVEIRA			
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AB
N° REGISTRO 06321243903		VALIDADE 04/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/03/2015
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL JOAO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO 05/12/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		86086784545 PB040154483	
<b>PARAÍBA</b>		<b>DENATRAN</b> <b>CONTRAN</b>	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1843859876



1843859876

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*













# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

## Departamento de Arrecadação

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua Manoel Alves, 140-CENTRO Telefone: (81)3635-1081 CNPJ: 09.072.455/0001-97

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 11156	Inscrição Imobiliária 02.006.0315.0000000
------------------------------	--

Nome Fantasia  
PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

Localização Completa  
RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - Bairro: PLANALTO  
PEDRAS DE FOGO  
CEP: 58328-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ / CPF  
35.670.929/0001-02

Outras Atividades  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Início da Atividade  
02/12/2019

Título da Licença  
DEFINITIVO

PEDRAS DE FOGO, 28 de Fevereiro de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário: *[Signature]*  
 Assinatura e Matrícula do Funcionário: *[Signature]*  
 Ag. Fisc. Trib. Post  
 Matrícula 5141



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/pedrasdefogo/views/publico/portaldodocontribuinte>

E7E608173242A2681BB1DE1FB120EBB61A29A055

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

09.072.455/0001 - 97  
 Prefeitura De Pedras De Fogo - PB  
 Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro De  
 Pedras De Fogo CEP 58.328.000

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189662/2023**  
 Emissão: 26/05/2023  
 Validade: 22/11/2023  
 Chave: A7Z31

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Registro: 0003518124

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 12/04/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: O RAMO DE SERVIÇOS ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213/8/00), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 4299-5/99), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00), INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03), IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4330-4/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE 4330-4/05), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/99), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03), CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CNAE 6619-3/02), COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (CNAE 6810-2/01) E GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA (CNAE 6822-6/00). (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, EM 12/04/2023)\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, 31, \*\*\*\*\* , PLANALTO, PEDRAS DE FOGO, PB, 58328000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003518124DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO

Registro: 1618259008

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES

Registro: 1618349503

CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-56

Data Início: 22/05/2023



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189662/2023**  
 Emissão: 26/05/2023  
 Validade: 22/11/2023  
 Chave: A7Z31

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA

Registro: 1616767308

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

Registro: 1618290584

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31

Função: ENGENHEIRO CIVIL



*(Handwritten signatures and initials)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193924/2023**

**Emissão: 13/09/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: dd9Z0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO

Registro: 1618259008

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Registro: 0003518124

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 25 HORAS SEMANAIS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186096/2023**  
Emissão: 17/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: zy113

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA  
Registro: 1616767308  
CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 24/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
Data de Formação: 26/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 185465/2023**  
**Emissão: 28/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 8W6cw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
Registro: 1618290584  
CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 20/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
Registro: 0003518124  
CNPJ: 35.670.929/0001-02  
Data Início: 25/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 19:00 AS 22:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 191186/2023**  
**Emissão: 04/07/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 0wyzY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES  
 Registro: 1618349503  
 CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-56  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 11/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP  
 Registro: 0003461327  
 CNPJ: 17.490.708/0001-70  
 Data Início: 26/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO 20/H - SEMANAIS

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
 Registro: 0003518124  
 CNPJ: 35.670.929/0001-02  
 Data Início: 22/05/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 04/05/2024  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** PROENG CONSTRUÇÕES E CONCLUTORIAS, empresa estabelecida na rua João Bosco do Nascimento, nº 31, Planalto em Pedras de Fogo-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.670.929/0001-02 Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Luiz Eduardo da Silva Sales, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.939.863, CPF nº 101.632.004-32, residente e domiciliado na rua 15 de Novembro, nº 526, Centro de Itambé-PE.

**CONTRATADO:** Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1618349503, inscrito no CPF sob o nº 088.777.214-56, residente e domiciliado na Avenida Professor Trajano, nº 78, Centro de Sousa-PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04(quatro) horas, totalizando 20(vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de no máximo 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo-PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedras de Fogo, 04 de maio de 2023

Luiz Eduardo da Silva Sales  
CONTRATANTE

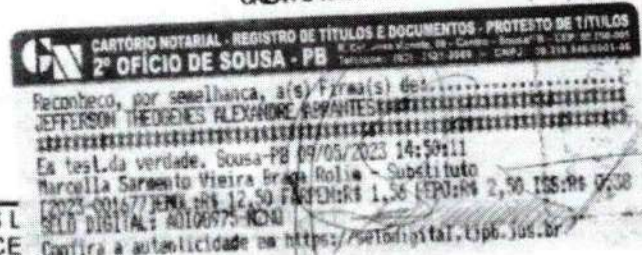


Jefferson T. Alexandre Abrantes  
CONTRATADO

Jefferson T. Alexandre Abrantes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 1618349503

**TESTEMUNHAS:**

Jefferson A. Abrantes  
088.777.234-08







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173610/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**  
Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200347544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 25/02/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.612.941/0001-49**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58819000  
Cidade: MARIZÓPOLIS

Contrato: 0040/2020 Celebrado em: 07/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 150.845,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: PRAÇA DE EVENTOS Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58819000  
Cidade: MARIZÓPOLIS

Coordenadas Geográficas: -6.845348, 38.358879  
Data de início: 28/10/2020 Conclusão efetiva: 01/03/2021

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** CPF/CNPJ: 01.612.941/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO**  
761.78 metro quadrado;

**Observações**

Construção de Uma Praça de Eventos no Município de Marizópolis-PB - CONTRATO DE REPASSE 1015919-21/2014 (808398)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 173610/2022**  
**20/04/2022, 16:41**  
**Bwc1C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bwc1C







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registro no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ.: 17.490.708/0001-70, registrada no CREA sob o N° 346132-7, localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, 10 - Centro, Sousa-PB. **Executou os Serviços abaixo para o contrato de Construção de Uma Praça de Eventos no Município de Marizópolis-PB**

**DADOS DA OBRA:**  
 Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3  
 ART de Execução: PB20200347544  
 Responsável Técnico pela Fiscalização: Eng. Civil Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida, CREA 161.915.593-1  
 ART de Fiscalização: PB20210377703  
 Signatária do Atestado: Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida - Responsável pelo Contrato  
 Contrato Administrativo: 0040/2020  
 Processo Licitatório: T.P.: 001/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>PRAÇA</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	761,78
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA/PRAÇA</b>		
1.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF 09/2017	M3	76,18
1.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	83,80
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M3XKM) AF 04/2016	M3XKM	83,80
<b>1.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, ESPESSURA 6CM	M2	428,56
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM	M2	389,48
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	511,50
<b>1.4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	177,00
1.4.2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 150W	UND	20,00
1.4.3	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1.4.4	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	338,00
1.4.6	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR, DIMENSÕES 150X150X75MM	UND	10,00
<b>1.5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
1.5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42  
Chave de Impressão: Bwc1C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n - Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida  
Eng. Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
Impresso em: 20/04/2022, às 22:42.  
Agência de Paraíba





1.5.2	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.5.3	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.5.4	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
<b>1.6</b>	<b>ARBORIZAÇÃO</b>		
1.6.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	11,56
1.6.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
<b>1.7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1.7.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES (TRAÇO 1:3:5). COM PINTURA INDICATIVA E SINALIZAÇÃO TÁTIL (NBR 9050/04)	UND	5,00
1.7.2	LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA COM POSTE, CAP. 40 litros	UND	8,00
1.7.3	LIMPEZA DE OBRA (VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO)	M2	761,78
<b>1.7.4</b>	<b>BANCOS DA PRAÇA</b>		
1.7.4.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	3,25
1.7.4.2	[ITEM NOVO] ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO. DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M3	5,43
1.7.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,32
1.7.4.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,32
1.7.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	12,16
<b>1.7.4.2</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
1.7.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,56
<b>1.7.4.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.7.4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,12
<b>1.7.4.4</b>	<b>PINTURA</b>		
1.7.4.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.4.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	37,12
<b>2</b>	<b>QUIOSQUE</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	31,15
<b>2.2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Bryan Camargo de Almeida  
Eng Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





2.2.1 CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E FUNDAÇÃO			
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,50
2.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	13,00
2.2.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,50
2.2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	6,00
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,92
2.2.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,57
2.2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,73
2.2.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	7,73
2.2.1.9	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	2,00
2.3 ESTRUTURAS DE CONCRETO			
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,42
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	504,99
2.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	13,47
2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	13,47
2.3.5	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	33,60
2.3.6	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	17,12
2.3.7	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	17,98
2.3.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,91
2.3.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	223,20
2.4 ELEVAÇÃO			
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,36
2.5 REVESTIMENTO			
2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	97,98
2.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	97,98
2.5.3	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	30,00
2.6 PAVIMENTAÇÃO DE PISO			
2.6.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,55
2.6.2	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	124,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Rubens Ruan*  
Rubens Ruan Carvalho B. de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	124,33
<b>2.7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.7.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,80
2.7.2	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LAMPADA DE LED 1,4W. REF.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UND	6,00
2.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,60
<b>2.8</b>	<b>PINTURA</b>		
2.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	97,98
2.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	97,98
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PÃÑOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	97,98
<b>2.9</b>	<b>COBERTA</b>		
2.9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	63,60
2.9.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LICAMENTO. AF_06/2016	M2	63,60
2.9.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM	M	18,40
2.9.4	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO, INCLUSIVE ESTRUTURA DESUORTE)	M2	63,60
<b>2.9.4</b>	<b>BANCOS EM MADEIRA E CONCRETO</b>		
2.9.4.1	CONCRETO ARMADO FCK = 15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	0,68
2.9.4.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 11cm COM ABERTURA DE ENCAIXES	M²	43,20
<b>3</b>	<b>ANFITEATRO</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,90
<b>3.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA/PRAÇA</b>		
3.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	37,94
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	41,77
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	41,77
<b>3.3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,50
3.3.2	PREPARO DE FUNDÓ DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	13,00
3.3.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	13,00
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,37
3.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	49,69
3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,48
3.3.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,48
3.3.8	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	2,00
<b>3.4</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Rubens Auan Carvalho E. de Almeida*  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	52,73
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	222,57
3.4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,03
3.4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	3,03
<b>3.5</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	67,88
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	74,99
3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	74,99
<b>3.7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
3.7.1	LÁSTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,63
3.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	M2	102,60
3.7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	102,60
<b>3.8</b>	<b>PINTURA</b>		
3.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	74,99
3.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	74,99
3.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF. 05/2017	M2	74,99
<b>3.9</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.9.1	CORRIMÃO EM AÇO INOX, Ø=1 1/2", DUPLO, H=90cm	M2	21,60
3.9.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,60
<b>4</b>	<b>CHAFARIZ</b>		
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	4,00
<b>4.2</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	17,70
<b>4.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	26,50
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	26,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Rui Carlos Carvalho*  
Rui Carlos Carvalho E. de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 6931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





4.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,58
4.3.4	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM. POLIDO. LARGURA 5 CM. ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	37,68
<b>4.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
4.4.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,56
4.4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	12,56
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	12,56
<b>4.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,00
4.5.2	REFLETOR LED 70 LUMINÁRIA RGB PISCINAS ROSCA 1/2 POLEGADA	UND	6,00
4.5.3	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR, DIMENSÕES 150X150X75MM	UND	2,00
<b>4.6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
4.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
4.6.2	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.6.3	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN	1,00
4.6.4	BICO CHAFARIZ P/ BOMBA SUBMERSA PQ-1 LAGOS FONTES CASCATAS	UND	1,00
4.6.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.6.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.6.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
<b>5</b>	<b>MONUMENTO - CRUZ</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50
5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_05/2016	M2	1,00
5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1,00
5.1.4	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	1,00
5.1.5	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	1,00
<b>5.2</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
5.2.1	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	1,16
5.2.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	1,00
<b>5.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,18
5.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,18
5.3.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	10,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Wilson Carvalho G. de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.4.1	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
5.4.2	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W. REF.: BBC200 LED-HB/WWW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UND	1,00
5.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
5.5 PINTURA			
5.5.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,18
5.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,18
5.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	10,18
6 RUA LATERAL			
6.1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
6.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	313,57
6.2 PAVIMENTAÇÃO			
6.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PREFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	199,90
6.2.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	313,57
6.2.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	64,28

Marizópolis, 28 de janeiro de 2022

*Rubens Kiumi Cavalho B. de Almeida*  
Eng. Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154214/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**  
Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190261739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2019 Baixada em: 03/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **SECUNDO E CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**  
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: 1º ANDAR Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050  
Contrato: 111/2019 Celebrado em: 15/03/2019

Valor do contrato: R\$ 997.832,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Bosco Marques de Souza

Complemento:

Nº: S/N

Bairro: RAQUEL GADELHA

Cidade: SOUSA

UF: PB

CEP: 58800000

Coordenadas Geográficas: -6.765431, -38.220950

Data de início: 15/03/2019

Conclusão efetiva: 15/01/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2147.84 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL ADILMAR DE PAIVA GADELHA. CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 1017045-04/2015.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154214/2020  
09/06/2020, 11:52  
Y3cdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3cdx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA







**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registro no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa SECUNDO E CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 29.254.692/0001-86, registrada no CREA sob o N° 347579-4, localizada na Rua Dr. Carlos Pires de Sá, 94, Bairro São José, Sousa-PB. Executou os Serviços da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Interestadual do município de Sousa-PB.

**DADOS DA OBRA:**

Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3  
 ART de Execução: PB20190261739  
 Responsável Técnico pela Fiscalização: Engenheiro Civil Nivson Alessandre Freire Costa, CREA 160.148.368-6  
 ART de Fiscalização: PB20190261835  
 Contrato Administrativo: 111/2019  
 Processo Licitatório: T.P.: 001/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>CONTRATO DE REPASSE N° 1017045-04</b>			
1.0	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	Placa (4,00x2,00)m - padrao OGU	M2	10,00
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	6,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,80
1.4	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento	M2	75,82
1.5	Demolição de concreto simples com marteleto	M3	57,33
1.7	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	M3	3,18
1.10	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual sem reaproveitamento	M	136,50
1.11	Remoção de metais sanitários de forma manual sem reaproveitamento	M2	4,00
1.12	Escavação manual de valas, prof. Até 1,50m	M3	29,31
1.13	Demolição de meio fio granítico ou pre moldado	M	227,91
2.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS	M2	58,09
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	7,92
2.3	ATERRO APOILOADO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M2	20,38
2.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM 1 VEZ. (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	19,94
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	117,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

*Nivson Alessandre Freire Costa*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020  
 09/06/2020, 13:35  
 Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas





2.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00
2.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	237,18
2.8	BARRA LISA TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 1,5, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M3	88,34
2.9	PISO CIMENTADO LISO E=1,5CM	M2	52,50
2.10	ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FRIBROCIMENTO	M2	58,09
2.11	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO QNDULADA ESP 6MM INCLUSOS ACESSORIOS E FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	58,09
2.12	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,90X2,10M	UNID	1,00
2.13	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,70X2,10M	UNID	3,00
2.14	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,60X2,10M	UNID	1,00
2.15	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE, COMPLETA	M2	3,25
2.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00
2.17	CAIXA SEXTAVADA	UNID	5,00
2.18	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4	M	53,16
2.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR, DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR, DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
2.21	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.22	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T. 10A/250V COM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00
2.23	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
2.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,62
2.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	124,17
2.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A A 30A - FORNEC E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
2.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 20MM	M	31,62
2.28	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UNID	8,00
2.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL DN 20MM	UNID	7,00
2.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 DE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2"	M	9,00
2.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM X 1/2"	M	2,00
2.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE SOLDAVEL DN 20MM	UNID	8,00
2.33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2"	UNID	8,00
2.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UNID	3,00
2.35	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UNID	2,00
2.36	CHUVEIRO PLASTICO	UNID	2,00
2.37	PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA, (SEM ESCORREDOR) 0,55 X 1,20	UNID	1,00
2.38	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, FORN E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
2.39	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO , 1/2"	UNID	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas

Mirsoni Alesandra Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1.60.148.388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.brCREA-  
PBImpresso em: 09/06/2020, às 13:35.  
Agronomia da Paraíba

2.40	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BIGA MOVEL, PARA COZINHA . 1/2"	UNID	1,00
2.41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 40MM	M	6,08
2.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 75MM	M	4,51
2.43	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 50MM	M	5,59
2.44	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 100MM	M	4,75
2.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 150MM	M	15,15
2.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA DE 45 LONGA DE PVC 100MM	UNID	1,00
2.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA DE 90 CURTA DE PVC 100MM	UNID	3,00
2.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 50MM	UNID	3,00
2.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 75MM	UNID	3,00
2.50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 40MM	UNID	1,00
2.51	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 50 X 50 MM	UNID	1,00
2.52	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 40 X 40 MM	UNID	1,00
2.53	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 150 X 75 MM	UNID	1,00
2.54	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 100 X 50 MM	UNID	1,00
2.55	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SINFONADO 100X40	UNID	3,00
2.56	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO PVC 100 X 75 MM	UNID	1,00
2.57	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR	UNID	3,00
2.58	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE MOLDADO DN 40 CM COM TAMPA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.59	CAIXA DE INSPEÇÃO 80 X 80 CM COM TAMPA DE CONCRETO	UNID	1,00
3.0	<b>ELEVACÃO</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) 1/2 VEZ	M2	39,39
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA ESP 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	557,49
5.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO, INCLUSIVE CONTRAPISO 2CM	M2	165,44
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO EM PAREDES E TETO E ESTRUTURAS DE CONCRETO - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	52,68
6.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM ESPESSURA 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	67,70
10.0	<b>INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS</b>		
10.1	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	M	34,33
10.2	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 200MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	M	99,70
10.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-7099

Assinado eletronicamente por:  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 160.148.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020  
 09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas





10.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,32
10.8	RETIRADA E RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75MM	M	76,99
11.0	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
11.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	2,00
11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	1,00
11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	1,00
11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	4,00
11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.16	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100X75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	3,00
11.24	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	4,00
11.25	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	7,00
11.26	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	22,50
11.27	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	106,90
11.28	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	28,00
11.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	3,00
11.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	3,00
11.32	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	5,45
11.34	RETIRADA E RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM	M	8,30
12.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
12.8	JOELHO DE 90 GRAUS,PVC,DN 50MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRUBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

Wilson Alessandro Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 160.148.368-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020  
09/06/2020, 13:35  
Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas





12.13	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM	UNID	1,00
12.14	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
12.16	TE,PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00
12.19	TUBO,PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,90
17.0	<b>CONSTRUÇÃO DE GUARITA</b>		
17.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAP. DE 10X	M2	7,28
17.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA, PROF ATE 1,50M	M3	1,11
17.3	REATERRO APOILOADO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	1,11
17.4	LASTRO DE CONCRETO PARA SAPATAS E VIGAS BALDRAME E=5CM	M2	3,62
17.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	2,24
17.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	2,30
17.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 ( CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	2,30
17.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,30
17.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES, ( DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	36,42
17.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES, ( DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	6,60
17.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	M2	8,43
17.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES INFERIOR OU IGUAL A 0,25 M2, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M2	10,08
17.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	43,13
17.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	16,18
17.15	VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VAO	M	0,80
17.16	VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VAO	M	2,65
17.17	CONTRA-VERGA PRE MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	0,80
17.18	CONTRA-VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VAO	M	2,65
17.19	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	6,76
17.20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM E=9CM 1/2 VEZ	M2	28,81
17.21	LAJE PRE MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 100KGF/M2, INTEREIXO ENTRE VIGOTAS DE 38CM, ALTURA TOTAL DE 12CM, FCK=20MPA, ELEMENTO DE ENCHIMENTO EM BLOCO CAPEAMENTO DE 4CM, INCLUIVE ARMADURA, ESCORAMENTO	M2	7,28
17.22	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA) TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M2	7,28
17.24	JOELHO 90 O100MM, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL	UNID	2,00
17.25	TUBO PVC AGUAS PLUVIAIS O100MM	M	2,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2636

Eng. Alexandre Freire  
 ENGENHEIRO C  
 CREA Nº 160.14

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
 vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em  
 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020  
 09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas



17.26	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,78
17.27	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2	M2	3,78
17.28	CHAPISCO EM PAREDES E TETO E ESTRUTURAS DE CONCRETO - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	57,62
17.29	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM ESPESSURA 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	12,90
17.30	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES ESPESSURA 2CM	M2	44,72
17.31	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS	M2	0,00
17.32	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	12,90
18.0	<b>AREA EXTERNA</b>		
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	63,10
18.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	106,05
18.4	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	147,75
18.5	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, COM DIMENSOES DE 25X25X2,5CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO COM REJUNTE BRANCO CIMENTICIO	M2	0,44
18.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL	UNID	1,00
	<b>RAMPA DE ACESSO (AREA 1)</b>		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO ATE PROF DE 1,5M	M3	1,58
	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA	M3	1,58
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL 1VEZ DE 9X19X19CM (ESP=19CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	13,58
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	16,31
	PISO EM CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	40,05

SOUSA, 20 DE ABRIL DE 2020

Nivson Alexandre Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 160.148.368-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 35.670.929/0001-02**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO HABILITADO**

**DECLARA** que disporá, até a data do início da efetiva prestação dos serviços, de pessoal técnico habilitado e adequado para a execução dos trabalhos objeto desta licitação, devendo a comprovação de vínculo com a empresa licitante ser realizada, por ocasião da execução dos serviços.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

**Luiz Eduardo Sales**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 7618290584

Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL DA OBRA**

**DECLARA** o que se segue.

- Com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.02.07 e 09.02.07.01, sob as penalidades da lei, **Declaramos que não visitamos os locais das obras**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Fundo Municipal de Educação de Itambé-PE. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA N° 1618290584

Assinatura do representante legal

35.670.929/0001-02  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO (DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO)**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA  
Endereço : RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31  
Bairro : PLANALTO  
C.E.P. : 58328-000  
Cidade : PEDRAS DE FOGO / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200883888

Arquivado em 02/12/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 35.670.929/0001-02

Pedras de Fogo/PB, 01 de Janeiro de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
Contador  
C.P.F.: 112.305.734-61  
R.G. : 7967171  
C.R.C.: PB-PB01285902

Luz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
C.P.F.: 101.632.004-32  
R.G.: 7.939.863 SDS-PE

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA</b>	
RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000	
PEDRAS DE FOGO / PB	
CNPJ : 35.670.929/0001-02	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : Jucep	Data Registro : 02/12/2019
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 25200883868
<b>ATIVO</b>	
CIRCULANTE	333.176,94 D
DISPONIVEL	333.176,94 D
CAIXA	333.176,94 D
CAIXA MATRIZ	333.176,94 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>333.176,94 D</b>
<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	1.439,45 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	350,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	350,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	389,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	389,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00 C
CONTAS A PAGAR ALUGUEL A PAGAR	700,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	331.737,49 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	271.737,49 C
LUCRO NO EXERCICIO	271.737,49 C
LUCRO NO PERIODO	271.737,49 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>333.176,94 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 333.176,94 ( Trezentos e Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos )

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
CONTADOR  
C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171  
C.R.C. : PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
C.P.F. : 101.632.004-32  
R.G. : 7.939.863 SDS-PE



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA**

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ / CEI : 35.670.929/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	363.768,00	363.768,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>363.768,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>363.768,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	20.988,94	
FGTS	1.656,81	
INSS	178,49	
RESCISÃO DE CONTRATO	8.006,85	30.829,09
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	9.100,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.400,00	12.500,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	15.771,36	15.771,36
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>304.667,55</b>
<b>(-) Despesas Não Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	178,76	
MULTAS DE MORA	983,31	1.162,07
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>303.505,48</b>

PEDRAS DE FOGO / PB, 31 de Dezembro de 2022

Jose Weberzon da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 RG: 7967171

C.R.C.: PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32

R.G.: 7.939.863 SDS-PE

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILG : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILC : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILS : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILI : } 231,4613$$

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberzon da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 RG: 7967171

C.R.C.: PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32

R.G.: 17.939.863 SDS-PE



### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**  
RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000  
PEDRAS DE FOGO / PB  
CNPJ: 35.670.929/0001-02 I.E.: ISENTO  
Local de Registro: Jucaap Data do Registro: 02/12/2019 Nº do Registro: 25200883888  
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =  $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPD =  $\frac{333.176,94}{333.176,94}$  IPD : 1

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =  $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPE =  $\frac{0,00}{333.176,94}$  IPE : 0

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$  IPAC =  $\frac{333.176,94}{333.176,94}$  IPAC : 1

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =  $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPC =  $\frac{0,00}{333.176,94}$  IPC : 0

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. : PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. : 101.632.004-32

R.G. : 7.939.863 SDS-PE

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**  
 RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000  
 PEDRAS DE FOGO / PB  
 CNPJ: 35.670.929/0001-02 I.E.: ISENT0  
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 02/12/2019 N° do Registro: 25200883888  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

##### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

<b>IVRP</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	<b>IVRP</b> =	$\frac{331.737,49}{28.232,01}$	<b>IVRP :</b>	11,7504
---------------	--	---------------	--------------------------------	---------------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

<b>IPELP</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	<b>IPELP</b> =	$\frac{331.737,49}{0,00}$	<b>IPELP :</b>	331737,49
----------------	---	----------------	---------------------------	----------------	-----------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

<b>IPET</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	<b>IPET</b> =	$\frac{331.737,49}{1.439,45}$	<b>IPET :</b>	230,4613
---------------	---	---------------	-------------------------------	---------------	----------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

<b>IPP</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	<b>IPP</b> =	$\frac{331.737,49}{333.176,94}$	<b>IPP :</b>	0,9957
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	--------

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

##### CAPITALIZAÇÃO

<b>C</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	<b>C</b> =	$\frac{33.173.749,00}{333.176,94}$	<b>C :</b>	99,568
------------	--	------------	------------------------------------	------------	--------

##### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

<b>IC</b> =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<b>IC</b> =	$\frac{0,00}{331.737,49}$	<b>IC :</b>	0
-------------	--	-------------	---------------------------	-------------	---

##### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

<b>LRP</b> =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<b>LRP</b> =	$\frac{333.176,94}{331.737,49}$	<b>LRP :</b>	1,0043
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	--------

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. :112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. :PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. :101.832.004-32

R.G. :7.939.863 SDS-PE



### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.439,45}{333.176,94} \quad \text{IEG : } 0,0043$$

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.439,45}{333.176,94} \quad \text{IEC : } 0,0043$$

##### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.439,45}{331.737,49} \quad \text{ICT : } 0,0043$$

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 RG : 7967171  
C.R.C.: PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32  
R.G.: 7.939.863 SDS-PE

*[Handwritten signatures and initials]*

43

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**  
 RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000  
 PEDRAS DE FOGO / PB  
 CNPJ: 35.670.929/0001-02 I.E.: ISENTO  
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 02/12/2019 Nº do Registro: 25200883888  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$  IGA =  $\frac{363.768,00}{333.176,94}$  IGA : 1,0918

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$  MO =  $\frac{0,00}{363.768,00}$  MO : 0

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$  RA =  $\frac{271.737,49}{333.176,94}$  RA : 0,8156

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  RPL =  $\frac{27.173.749,00}{331.737,49}$  RPL : 81,9134

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$  IRD =  $\frac{363.768,00}{60.262,52}$  IRD : 6,0364

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$  IIF =  $\frac{331.737,49}{333.176,94}$  IIF : 0,9957

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
 CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 RG: 7987171  
 C.R.C.: PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32  
 R.G.: 7.939.863 SDS-PE

*hf*  
*df*  
*gh*  
*af*



44

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.870.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad ISG : 231,4613$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{331.737,49} \quad IGI : 0$$

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 RG: 7967171

C.R.C.: PB01285902

*LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32

R.G.: 17.939.863 SDS-PE

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB012859/O-2, inscrito no CPF n° 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11230573461	PB012859/O-2	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 12:53 SOB N° 20233087710.  
PROTOCOLO: 233087710 DE 02/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301640909. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA  
Endereço : RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31  
Bairro : PLANALTO  
C.E.P. : 58328-000  
Cidade : PEDRAS DE FOGO / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200883888

Arquivado em 02/12/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 35.670.929/0001-02

Pedras de Fogo/PB, 31 de Dezembro de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
Contador  
C.P.F.: 112.305.734-61  
R.G. : 7967171  
C.R.C.: PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
C.P.F.: 101.632.004-32  
R.G.: 7.939.863 SDS-PE

Est 47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PB-012859/O-2**

Nome  
**JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS**

Nascimento **09/10/1996** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ITAMBE-PE**



*Jose Weberson da Silva Dias*

Assinatura do Profissional

Filiação  
**ZENILTO BERNARDO DIAS**  
**MARIA ELVIRA DA SILVA DIAS**

CPF  
**112.305.734-61**

Documento de Identificação  
**7967171 SDS-PE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**23/08/2019**



Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **A753A4**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/11230573461/codigo/A753A4>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 28 de fevereiro de 2023, às 11:54.**

*[Handwritten signatures and initials]*



48



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS
REGISTRO.....	: PB-012859/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.305.734-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/08/2023 as 17:23:40.

Válido até: 26/11/2023.

Código de Controle: 5673.7518.6768.5014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA

Nome Fantasia: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS

Certidão emitida às 11:38 de 21/09/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nf0vzVu/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/09/2023 14h31min

Data de Validade: 27/10/2023

Nº da Certidão: 01585125/2023

Nº da Autenticidade: B3.6E.IZ.X7.JV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PROENG CONTRUÇÕES E CONSULTORIAS

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO , 31

Compl:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Pedras de Fogo/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/09/2023 14h29min

Data de Validade: 27/10/2023

Nº da Certidão: 01585118/2023

Nº da Autenticidade: NI.23.O0.79.SE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PROENG CONTRUÇÕES E CONSULTORIAS

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO , 31

Compl:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Pedras de Fogo/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



A

**MUNICIPIO DE ITAMBE**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902023810407750045073, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902023810407750045073 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

   
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 8 2023 5:19PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

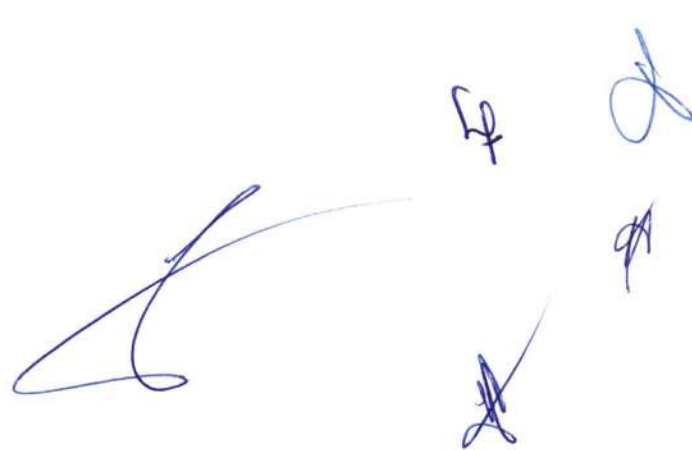
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902023810407750045073 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 141661**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: Oct 8 2023 5:19PM**



**APÓLICE**

Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

**DADOS DO SEGURADO**

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE ITAMBE		CNPJ/CPF 10.150.050/0001-09		
Endereço RUA JOSUE DE CASTRO		Número 84	Complemento	
Cep: 55920000	Bairro CENTRO	Cidade ITAMBE	UF PE	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA ME		CNPJ/CPF 35.670.929/0001-02		
Endereço RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO		Número 31	Complemento	
Cep: 58328000	Bairro PLANALTO	Cidade PEDRAS DE FOGO	UF PB	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

**GARANTIAS :**

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 2.901,35

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 09/10/2023

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 08/01/2024

**OBSERVAÇÕES:**

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

 - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

\* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

 - **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

 - **Registro de Reclamações Consumidor:** [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

 Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail [sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br](mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br)

 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902023810407750045073

**CORRETOR**

Nome/Razão Social VANCETTO CORRETORA DE SEGUROS	Código Interno 025092	Registro Susep 202042925
--	--------------------------	-----------------------------



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 9 dias do mês de Outubro de 2023.

Seguradora      Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço        Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ :            33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 8 2023 5:19PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 270,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<b>Premio Total</b>	<b>R\$ 270,00</b>
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
230848168	1	08/11/2023	270,00

Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGUADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE ITAMBE, com sede na RUA JOSUE DE CASTRO nº 84 - CENTRO - ITAMBE - PE inscrito no C.N.P.J sob o nº 10.150.050/0001-09, as obrigações assumidas pela(o) PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ME, com sede na RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO nº 31 - PLANALTO - PEDRAS DE FOGO - PB, inscrito no C.N.P.J sob o nº 35.670.929/0001-02, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 2.901,35

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: TP 03/2023 - PL 18/2023

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

**CLAUSULAS PARTICULARES**

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.



TOKIO MARINE  
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE	Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
---	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE**

**CONDIÇÕES DA APÓLICE**

**1. DEFINIÇÕES**

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

**PRÊMIO:** importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

**REGULAÇÃO DO SINISTRO :** processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

**PRO RATA TEMPORIS :** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

**RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO :** documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

**SEGURADO ::** ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

**SEGURADORA :** sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

**SEGURO -GARANTIA :** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO :** SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

**SINISTRO:** inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

**TOMADOR:** devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

**VIGÊNCIA:** período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

## 2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a **INDENIZAÇÃO** , até o **LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** , para pagamento das **MULTAS** aplicadas pelo **SEGURADO** ao **TOMADOR** em decorrência de sua recusa em assinar o **CONTRATO** e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

## 3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do **SEGURADO** , seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do **TOMADOR**, e
- f) fatos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

## 4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES





TOKIO MARINE  
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARENCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

**5.VIGÊNCIA**

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

**6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO**

**6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.**

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

**6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.**

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

**6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso**



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE	Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**6.3.1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** será apresentada pelo **SEGURADO** à **SEGURADORA** , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de **MULTAS** inadimplidas pelo **TOMADOR**.

6.3.2.A **SEGURADORA** poderá acessar ao sítio eletrônico do **SEGURADO**, disponível em <https://www.gov.br/aneel>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a **REGULAÇÃO DO SINISTRO** pela **SEGURADORA**:

- a)cópia integral do processo licitatório, contendo o **EDITAL** e seus anexos;
- b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do **TOMADOR** e resultou na aplicação de **MULTA** , contendo a notificação de penalidades ao **TOMADOR** e sua publicação em Diário Oficial;
- c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os **PREJUÍZOS** sofridos, quando aplicável;
- d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e
- e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre **SEGURADO** e **TOMADOR**, relacionados à inadimplência do **TOMADOR**, quando aplicável.

6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a **SEGURADORA** poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

**6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO** : a **SEGURADORA** deverá apresentar **RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO** em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da **COMUNICAÇÃO DE SINISTRO** devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela **SEGURADORA**.

6.5.Ocorrido o **SINISTRO** durante a **VIGÊNCIA** desta **APÓLICE**, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua **VIGÊNCIA**, hipótese que não justificará a negativa do **SINISTRO** ou da **INDENIZAÇÃO**, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

**7.INDENIZAÇÃO**

7.1.Caracterizado o **SINISTRO** a **SEGURADORA** indenizará o **SEGURADO**, até o **LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA**, mediante pagamento em dinheiro dos **PREJUÍZOS** garantidos por esta **APÓLICE**.

7.2.Em havendo a inclusão de **BENEFICIÁRIA** a esta **APÓLICE**, caberá à **BENEFICIÁRIA** o recebimento da **INDENIZAÇÃO**. Inobstante o recebimento da **INDENIZAÇÃO** se dar à **BENEFICIÁRIA**, é dever do **SEGURADO** a notificação de **EXPECTATIVA DE SINISTRO** e **COMUNICAÇÃO DE SINISTRO**, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**.

7.3.O cálculo da **INDENIZAÇÃO** corresponderá ao valor da **MULTA** aplicada ao **TOMADOR**, conforme disposto no **EDITAL**.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do **TOMADOR** apurados junto ao **SEGURADO**, serão utilizados para amortização do valor da **INDENIZAÇÃO**, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da **INDENIZAÇÃO** deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da **COMUNICAÇÃO DE SINISTRO**, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à **SEGURADORA** o respectivo termo de quitação assinado pelo **SEGURADO**.

7.6.Paga a Indenização, a **SEGURADORA** se sub-rogará nos direitos e poderes do **SEGURADO** contra o **TOMADOR** e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do **SEGURADO** que diminua ou extinga, em prejuízo da **SEGURADORA**, os direitos de sub-rogação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

### 8. ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

- a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.
- b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

### 9. PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;
- b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;
- c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

### 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

### 12. EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

- a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;
- b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;
- c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.
- d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou
- e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta



Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

### 13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

**13 .1 .Aceitação do Risco :** A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**13 .2 .Prêmio :** O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

### 14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

### 15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

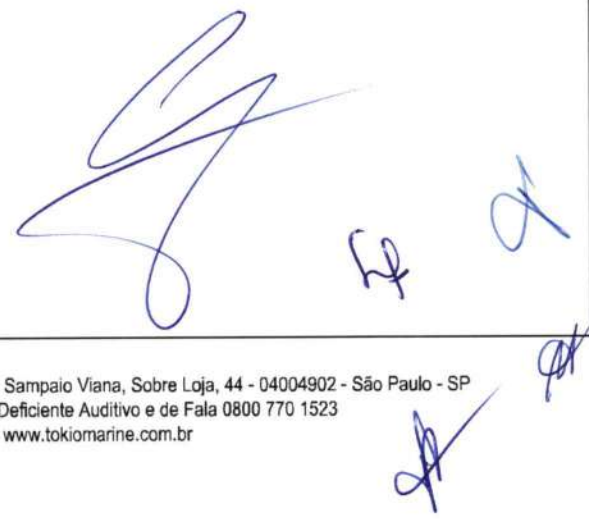
Sucursal Emissora 8104-SP ZONA LESTE		Apólice nº 061902023810407750045073	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 12427
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7. Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8. TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.670.929/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/12/2019

NOME EMPRESARIAL  
PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOAO BOSCO DO NASCIMENTO

NÚMERO  
31

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.328-000

BAIRRO/DISTRITO  
PLANALTO

MUNICÍPIO  
PEDRAS DE FOGO

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PROENG.CONSTRU.CONSUL@GMAIL.COM

TELEFONE  
(81) 8939-2357/ (81) 9386-9147

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 09:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





69

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	35.670.929/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE CLAUDIO ANDRE FILHO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:07 (data e hora de Brasília).









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 35.670.929/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:34 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **2CFF.4777.7649.7542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4581.1873.2885.A3CD

Emitida no dia 24/08/2023 às 14:09:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **35.670.929/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: Rua Manoel Alves, 140-CENTRO Telefone: (81)3635-1081 CNPJ: 09.072.455/0001-97

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 25/08/2023

Contribuinte: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA		Inscrição Mercantil: 11156 Sequencial: 2131 Referência Loteamento:
Localização: RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31, , PLANALTO		Cadastro Imobiliário: 02.006.0315.0000000
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 3319
Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.670.929/0001-02		11156
Atividade Principal: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Atividades Secundárias 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Início Atividade: 02/12/2019	Validade: 24/10/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/pedrasdefogo//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

405B942123DDA38B158D474E2C2BC1A8A72EE8D9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.670.929/0001-02  
**Razão Social:** PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** AV SAO PAULO 33 / CENTRO / PEDRAS DE FOGO / PB / 58328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090822290654992581

Informação obtida em 19/09/2023 11:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.670.929/0001-02  
Certidão nº: 43255320/2023  
Expedição: 24/08/2023, às 14:18:43  
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.670.929/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

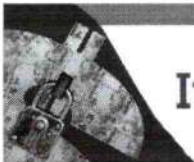
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2023 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.670.929/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6520.0627.D295.8543 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.670.929/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:11 do dia 06/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VX4B061023100411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2023 11:59:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: **35.670.929/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 27/09/2023 13:34:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.670.929/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

**Voltar** **Gerar PDF**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA		Protocolo: PBC2301504120			
NIRE : 25200883888 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200883888	CNPJ 35.670.929/0001-02	Data de Ato Constitutivo 02/12/2019	Início de Atividade 13/11/2019		
Endereço Completo Rua JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, Nº 31, PLANALTO - Pedras de Fogo/PB - CEP 58328-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA	CPF/CNPJ 070.025.034-48	R\$ 66.667,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome JOSE CLAUDIO ANDRE FILHO	CPF/CNPJ 106.874.374-31	R\$ 66.666,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES	CPF/CNPJ 101.632.004-32	R\$ 66.667,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES		101.632.004-32	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 12/04/2023		20235374164	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 09:46:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NSUNA3U4**.



PBC2301504120

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

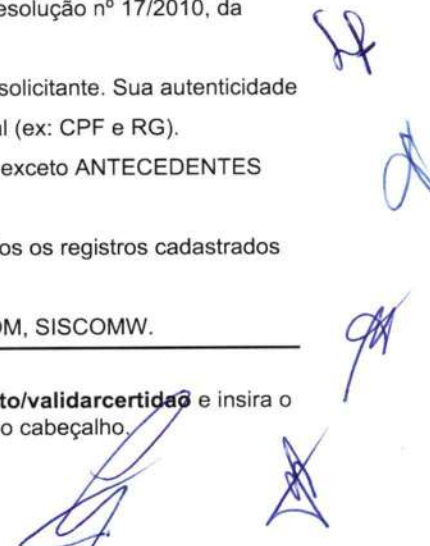
Nome Fantasia: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS

**Certidão emitida** às 08:09 de 09/10/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOB, SISCOB.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **E+RzlpDt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA

Nome Fantasia: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS

Certidão emitida às 08:11 de 09/10/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **G+aK0INY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

DECLARA, por seu representante legal infra- assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

ITAMBÉ, 09\_de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: 09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA N° 1618290584

Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: 09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MEMBROS OU SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

DECLARO para fins de contratação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2023, realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-PE, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA N° 1618290584

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

Assinatura do representante legal

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARA** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexa o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda – Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES, registrado ou autenticado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

Assinatura do representante legal




À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 35.670.929/0001-02**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura, devidamente assinado pelo sócio responsável pela administração da empresa.

  
ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

  
Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1678290584

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

Assinatura do representante legal



32.870.52010001-04  
Fornelli, 2011-01-01  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00

2011-01-01  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00  
R. 1.000.000,00

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: 09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Proeng Construções e Consultorias LTDA de cnpj nº 35.670.929/0001-02, declara para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº. 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 006/2023 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços 006/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Matinhas – PB antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

**Luiz Eduardo Sales**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 163290584  
Assinatura do representante legal

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: 09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL**

A Proeng Construções e Consultorias LTDA de cnpj nº 35.670.929/0001-02, DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

Assinatura do representante legal

35.670.929/0001-02  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 006/2023  
Data: **09 de Outubro de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 35.670.929/0001-02**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FAZEM PARTE COMPLEMENTAR E INSEPARÁVEL DO MESMO.**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OBRA**

A Proeng Construções e Consultorias LTDA de CNPJ nº 35.670.929/0001-02, DECLARA, que assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante.

ITAMBÉ, 09 de Outubro de 2023.

Luiz Eduardo Sales  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1618290584

**35.670.929/0001-02**  
Proeng Construções e Consultorias  
R. João Bosco do Nascimento, nº 31  
Planalto - CEP: 58.328-000  
Pedras de Fogo - Paraíba

Assinatura do representante legal